



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 65/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JOEL MOURA DOS PASSOS, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 15 a 17 de maio de 2018, para tratar de assunto de interesse do Município, conforme justificativa: **O objetivo do presente é:**

I- Solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de Rondônia, no sentido de o citado órgão que é responsável pela recuperação da RO 471 comecem a fazer os reparos na Rodovia do sentido de Andreazza para Cacoal, considerando que tem um trecho de aproximadamente dois mil metros que estão sem condições de tráfego, além do mais esta casa de Leis enviou Ofício nesse sentido para o chefe regional do DER e o mesmo respondeu que até o dia cinco de maio que passou faria com que uma equipe começasse de Andreazza pra Cacoal e até o momento não começou.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de maio de 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-